



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA MUNICIPAL nº 124-A/2019 – RH.

Cametá/PA, 01 de abril de 2019.

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei...

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **ELAIZE SOUZA DO CARMO**, ocupante do cargo/função de Secretário (a) Adjunto, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, até a Capital do Estado do Pará, **para participar da Oficina E-SOCIAL para os municípios, nos dias 01 e 02 de abril de 2019, na cidade de Belém, Estado do Pará.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar até a cidade de Belém/PA, para participar da Oficina E-SOCIAL para os municípios, nos dias 01 e 02 de abril de 2019.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata no Art. 1º, o valor de 02 (duas) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, Categoria A, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013, de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.


JOSE WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração de Cametá.
Decreto nº 008/2017.
Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017